

PORTARIA N° 263/2025/GAB, DE 31 DE JULHO DE 2025

A **Prefeita do Município de Cedro**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 009/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** ao servidor Sr. **VISCELMO DOMINGOS DE SOUZA**, investido no cargo de Vigilante, Padrão C, Nível IV, matrícula funcional nº 10000249, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 164/2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cedro-PE, 31 de julho de 2025.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 31 de julho de 2025.

*Ana Livia Quental Leite*

**ANA LÍVIA QUENTAL LEITE**  
Chefe de Gabinete